



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 817, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo para atuar no atendimento do Instituto de Identificação do Paraná – IIPR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor **Luiz Eduardo Lehr**, matrícula funcional n.º 97367/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar nas atividades relativas ao atendimento do Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, especialmente na emissão de Carteiras de Identidade, junto ao Posto de Identificação deste Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 809/2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

[PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 3456, DE 07/11/2025](#)

